PROJETO DE LEI Nº 001/2014

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA LUTFI ABDALLAH JEBRAIL** a Rua Três do loteamento denominado "Parque dos Resedás".

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear o saudoso Lutfi Abdallah Jebrail, fixando o seu nome na Rua 03 do loteamento denominado "Parque dos Resedás", em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze (13.12.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

13 de dezembro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Três do loteamento denominado "Parque dos Resedás".

O presente projeto tem por finalidade homenagear o saudoso Lutfi Abdalla Jebrail, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico do homenageado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.